



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2013 - 2014

**UNIDOS VENCEREMOS**

## PORTARIA Nº 019/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Excelentíssimo Senhor **Jovane Barbosa Aves**, no uso de suas atribuições legais e que determina o Artigo 13º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105º do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

**“Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias de 2013”.**

**Art. 1º** - Fica estabelecido no 1º Semestre de 2013 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

04 e 18 de fevereiro  
04 e 18 de março  
01 e 15 de abril  
06 e 20 de maio  
03 e 17 de junho  
01 e 15 de julho

**Art. 2º** - Estabelecido no 2º Semestre de 2013 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

05 e 23 de agosto  
06 e 20 de setembro  
04 e 18 de outubro  
01 e 15 de novembro  
06 de dezembro

**Art. 3º** - Somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em Plenária ou por motivo Relevante.

**Art. 4º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando se a Portaria nº 002/2013.

Sala da presidência, aos 23 dias do mês de Agosto de 2013.

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

  
Jovane Barbosa Alves  
Presidente

Em 23 / 08 / 2013

  
Visto